



MUNICIPIO DE CAMINHA

[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

"68/2021_CPR - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE TOPOGRAFIA".

--- Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por um membro efetivo e dois suplentes que a seguir se indicam:-----

--- José Gonçalves -- -----

--- João Ferreira-----

--- Elisabete Afonso -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/07/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos euros).-----

FIRMAS CONVIDADAS
Filipe Ribeiro
Rui Pedrosa
RCR Topografia
Manoel Ribas
AST. Lda.

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores.

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Filipe Ribeiro	€ 19.764,00
Rui Pedrosa	€ 49.200,00

--- Foi admitida para esta fase do concurso, o concorrente e respetiva proposta a seguir descrita: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Filipe Ribeiro	€ 19.764,00

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pela concorrente "Rui Pedrosa.", nos termos das alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual, uma vez que não apresenta o "Anexo I", conforme estipulado no artigo 8º do convite do procedimento – "Documentos que constituem a proposta" e o preço contratual é superior ao preço base, conforme definido no artigo 6.º do convite do procedimento – "Preço Base".-----

--- A proposta apresentada pelo concorrente "Filipe Ribeiro.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 13.º do convite, o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na



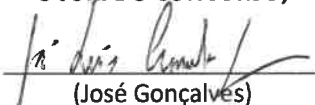
MUNICIPIO DE CAMINHA

modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.---

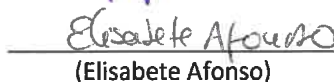
--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação da aquisição em causa à empresa "Filipe Ribeiro.", pelo valor de € 19.764,00 (dezanove mil setecentos e sessenta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual.-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(José Gonçalves)


(João Ferreira)


(Elisabete Afonso)